SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2417

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Jose de Sousa Cunha**

**1º Vice Presidente:**

**2º Vice Presidente:**

**Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista**

**Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz**

**Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior**

**Diretor Financ Substituto:**

**Diretor da EGP: Issy Quinan Junior**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

O presidente da Câmara Municipal de Minaçu, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Processo administrativo 567/2020 e o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA o processo de licitação pública para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE 5.000 UNIDADES DE PAPEL TIMBRADO TAMANHO A 4 E DE 500 UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO PARA USO DA CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU,** através da Empresa: **NATTIVA GRAFICA SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ: **Nº 05.474.274/0001-36,** total global: **R$ 2.125,00** (dois mil cento e vinte cinco reais).

Minaçu, 08 de outubro de 2020.

Publique-se.

***ADMILSON SEABRA CAMPOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Limonino Santos Furtado
**Código Identificador:**EC543675

### CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

O presidente da Câmara Municipal de Minaçu, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, considerando o processo nº 569/2020 e o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA o procedimento de licitação pública para a **Contratação de Empresa de prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto elétrico e hidráulico e planilha orçamentária do estacionamento da nova sede do Poder Legislativo de Minaçu Goiás,** através da empresa: **GT ENGENHARIA - EIRELI -** CNPJ: **Nº 27.374.731/0001-53,** no valor global de R$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais).

**Publique-se**

**Minaçu, 08 de outubro de 2020.**

***ADMILSON SEABRA CAMPOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Limonino Santos Furtado
**Código Identificador:**72DF20D8

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 753

PORTARIA FMS Nº 753/2020 - 08 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP. a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 08/10/2020 com retorno previsto para o dia: 09/10/2020, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$370,00(*trezentos e setenta reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$150,00. Totalizando o valor de R$370,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Dheymison Gomes dos Santos
**Código Identificador:**D50F24A4

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 754

PORTARIA FMS Nº 754/2020 - 08 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de MINEIROS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída para o dia: 08/10/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Dheymison Gomes dos Santos
**Código Identificador:**E8780157

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 756**

PORTARIA FMS Nº 756/2020 - 08 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 08/10/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Dheymison Gomes dos Santos
**Código Identificador:**0985AB88

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 757**

PORTARIA FMS Nº 757/2020 - 08 DE OUTUBRO DE 2020.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar ambulância Renault UTI para fazer revisão, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída no dia: 08/10/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Dheymison Gomes dos Santos
**Código Identificador:**28DE81DD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 759**

PORTARIA FMS Nº 759/2020 - 08 DE OUTURO DE 2020

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALEXANDRE PAES RAIMUNDO VIEIRA, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 048.570.801-92, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado (EMERGÊNCIA), desta municipalidade com saída no dia: 02/10/2020, e retorno previsto para o dia: 03/10/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 *(cento e oitenta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (08/10/2020).

***SILVANA FERNADES DA SILVA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Dheymison Gomes dos Santos
**Código Identificador:**1AD58AC7

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020
### DIORAMA-GO

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

SRP — SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Diorama - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 051/2020, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020, processo: 3412/2020, com objetivo de "Contratação de empresa especializada para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS — MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES AFINS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIORAMA, através do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Diorama-Go, para combate a proliferação do novo CORONAVÍRUS". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 27/10/2020 às 13h30min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licita.diorama@hotmail.com e http://diorama.go.gov.br/transparencia/. Informações: Fone: (64) 3689-1101 no departamento de licitação e pelo Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/fgm ou na sede da prefeitura municipal na Av. Deputado José de Assis s/n, Centro, Diorama — GO — Sala de Licitações.

Município de Diorama, 07 de Outubro de 2020.

***DANIHANNE SILVA TEIXEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gleiciele Costa Santos
**Código Identificador:**9A44FF08

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MARA ROSA

### MUNICÍPIO DE MARA ROSA
### EXTRATO DE CONTRATO 063/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: ALVES E NAVES LTDA
1.1. OBJETO: O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) BUEIROS NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 24, I, DA LEI 8.666/93, na forma de projeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2020 À 31/12/2020
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 17.553,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
26.782.0710.1.018.4.4.90.51 Ficha 381 Fonte 100

DATA ASSINATURA:06/10/2020
Dispensa de Licitação nº 056/2020
PROCESSO 5671/2020

**Publicado por:**
Joelma Coelho Ferreira
**Código Identificador:**63ECD335

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020015796

**MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Eletrônico 002/2020
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADA**: A empresa GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTO GERADORES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.346.027/0001-80.
**OBJETO**: Aquisição de 01 (um) grupo gerador diesel 500KVA para atender o Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
**VIGENCIA**: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
**DATA DE ASSINATURA**: 30 de setembro de 2020.

***ROSANGELA REZENDE AMORIM***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C90AB699

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

**PROCESSO N°**: 2020029596
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2020
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
**EMPRESAS CONTRATADAS:** KLENIO SILVA GOMES inscrita no CNPJ sob o Nº 18.588.636/0001-61;
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **locação de tendas, mesas, e cadeiras,** que tem como objetivo atender os eventos e campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, salvo disposição em contrário da conforme IN nº 12/2012 TCM/GO.
**DATA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2020.

***ROSANGELA REZENDE AMORIM***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9243D304

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019045008

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030774
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** NUBIA MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 766.063.841-68.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019045008.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**C4CA1C44

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019008577**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030774
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** SILMA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 977.187.421-72.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019008577.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**5DA9AE2B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020027490**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030976
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** SILVIA CARLA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.156.104-90.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020027490.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D28A4E1E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020029272**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030976
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** WELLEN BARROS DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.130.301-28.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020029272.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**65BB4A84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019046378**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** ADALZIMAR TEREZINHA DE CARVALHO CHAVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 230.224.181-91.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019046378.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**49A6AF1D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019000015**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030969
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** ADEISE DE CASSIA SILVA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 705.312251-43.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019000015.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F0577102

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA/AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 2019001984**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** CARLA ARANTES DA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.923.971.75.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019001984.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7834806E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020023852**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030969
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** CARLAS BATISTA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.594.831-60.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020023852.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**FA0E1D56

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA/AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 2019000016**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** DAIANA SILVA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 042.744.103.07.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019000016.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D95B2CC0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020001614**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030969
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** DIELLE CARINE RODRIGUES, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 039.940.851-79.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020001614.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**3512C6EC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019000013**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030969
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** ELISANDRA FRUTOSA SILVA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 701.928.431-09.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019000013.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**BED7C088

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2019000011**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA: ELIZANIA DOS ANJOS DE QUEIROZ,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 073.490.035.01.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019000011.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**77A7DB6E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020003896**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030969
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** ENI ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.591.301-42.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020003896.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**19667FB1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM ENFERMAGEM - 2019016174**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030969
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO:** ERICK MATHEUS ALVES MATIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 708.986.761.77.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019016174.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2A1BD208

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045026**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** GISELI CAROLINE DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 044397461-60.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019045026.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EB7D6160

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA/AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 2019045013**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO:** IRIO CAETANO CORDEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 335.521.931-20.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019045013.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B7FAB7F8

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMAGEM - 2020000341**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770

**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** JOANA D'ARC RODRIGUES NOGUEIRA BORGES, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 018.686.741-77.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020000341.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B353D05D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045038**

**Nº. DO PROCESSO:** 2020030770
**CREDENCIANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADA:** JULIANA RODRIGUES SANTOS, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 008.000.941-74.
**OBJETO:** Aditivo para atualização dos valores.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019045038.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de setembro de 2020.

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EBB073E8

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PLANALTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1470 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."*

**A Prefeita Municipal de Planaltina,** no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PRESTACAO DE CONTAS**, da Secretaria Municipal de Administração.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 06 de outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**D4830794

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1472/2020, PLANALTINA-GO, 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

"*Corrige o erro material do artigo 1º, do Decreto nº1447/2020, de 28 de setembro de 2020 e dá outras providências."*

**A Prefeita Municipal de Planaltina**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que ocorreu um erro material no artigo 1º, do Decreto nº1447/2020, de 28 de setembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica corrigido o quantitativo de dias averbados da servidora Liberina Pereira de Andrade Felix, o Decreto nº1447, de 28 de setembro de 2020, a viger com a seguinte redação.

**Art**. **1º-** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora LIBERINA PEREIRA DE ANDRADE FELIX, CPF nº 242.260.411-00, num total de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro) dias que corresponde a 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de contribuições previdenciária.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**963F319B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1473/2020, DE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Elisabete Olaia de Freitas Sousa e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Planaltina,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6° e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Elisabete Olaia de Freitas Sousa,** CPF n° 287.467.081-20, ocupante do cargo de professor, nível P-III, referência "I", com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 77.615,72 (setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 3.618,46 (três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), gratificação de incentivo funcional 10% (dez por cento) R$ 361,84 (trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro**

**centavos), gratificação de titularidade 30% (trinta por cento) R$ 1.085,53 (um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 25% (vinte e cinco por cento) R$ 904.61 (novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos); totalizando o valor de R$ 5.970,44 (cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

***MARIA SUZANA ELIAS***
Controladora Interna

**CERTIDÃO**
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

***MARIA SUZANA ELIAS***
Controladora Interna

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**0E33DB2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1474 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."*

**A Prefeita Municipal de Planaltina,** no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) EUDENIR PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE LABORATÓRIO, da Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 07 de outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**55DDB03A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1475/2020, DE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Dulcelina Macêdo de Santana Martins e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Planaltina,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 6° e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do artigo 21, da Lei Municipal nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Dulcelina Macêdo de Santana Martins,** CPF n°536.647.601-15, ocupante do cargo de professor, nível P-III, referência "I", com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R$ 72.911,80 (setenta e dois mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos)**, incluindo o 13° salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R$ 3.618,46 (três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), gratificação de titularidade 30% (trinta por cento) R$ 1.085,53 (um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e adicional por tempo de serviço (quinquênio) de 25% (vinte e cinco por cento) R$ 904,61 (novecentos e quatro reais e sessenta e um centavos); totalizando o valor de R$ 5.608,60 (cinco mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos).**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita do Município de Planaltina, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

***MARIA SUZANA ELIAS***
Controladora Interna

**CERTIDÃO**
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, ____/_____/2020.

***MARIA SUZANA ELIAS***
Controladora Interna

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**E2830FBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1476/2020, PLANALTINA-GO, 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

"*Revoga o Decreto nº1362/2020, de 26 de agosto de 2020, que averba o tempo de contribuição a servidora Maria Aparecida Barros Lima e da outras providências."*

**A Prefeita Municipal de Planaltina**, no uso de sua competência atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, Art.93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Revogado o Decreto n°1362/2020, de 26 agosto de 2020.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**8B4E9EA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1477, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre substituição, alteração e nomeação dos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Planaltina, Goiás, conforme especifica e dá outras providencias.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração.
**CONSIDERANDO** Ofício nº 251/2020/SME, de 19 de junho de 2020, do Senhor Secretário Municipal de Educação de Planaltina, Goiás;
**CONSIDERANDO** Decreto Municipal nº533 de 21 de novembro de 2019, que nomeou membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE de Planaltina, Goiás;
**CONSIDERANDO** Renúncia expressa da função de presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, a Senhora **MARTA DO NASCIMENTO**, membro titular dos Professores e Trabalhadores da Educação;
**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição, alteração e nomeação dos membros que irão compor regularmente o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Planaltina, Goiás.

**DECRETA:**
**Art. 1º** Ficam substituídos, alterados e nomeados os conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Planaltina, Goiás, passando a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:
**Representante do Poder Executivo:**
**Titular:** Maria Lucia Freitas Fernandes
**Suplente:** Wenia de Souza Ribeiro
**Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:**
**Titular:** Waldivina Moreira Silva Siqueira
**Suplente:** Rita Maria de Jesus
**Titular:** Marta do Nascimento
**Suplente:** Walquíria Barboza de Souza Pereira

**Representante da Sociedade Civil:**
**Titular:** Iraci de Aquino Oliveira Silva (**Vice-Presidente)**
**Suplente:** Patrícia Mônica Pereira de Souza **(Presidente)**
**Titular:** Sônia de Castro Sousa
**Suplente:** Regiane da Costa Braz

**Representante dos Pais de alunos:**
**Titular:** Margarete Beaça Barbosa de Jesus
**Suplente:** Maria do Socorro Soares dos Reis Souza
**Titular:** Solange Andrade de Souza
**Suplente:** Maria de Lourdes Fagundes

**Parágrafo Único:** O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Planaltina, Goiás, nomeado por aclamação pelos membros presentes é o (a) Senhor (a) **PATRÍCIA MÔNICA PEREIRA DE SOUZA** e Vice-Presidente a Senhora **IRACI DE AQUINO OLIVEIRA SILVA.**
**Art. 2º** O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Planaltina, Goiás, em conformidade com as substituições, alterações e nomeações é da data atual até 28 de setembro de 2021.
**Art. 3º** O serviço do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, será considerado de caráter relevante, não atribuindo qualquer remuneração e nem geração de vínculo empregatício e ou obrigação social.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto nº 533 de 21 de novembro de 2019.

Planaltina /GO, 01 d e outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**57451347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1480 DE 08 DE OUTUBRO 2020.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."*

**A Prefeita Municipal de Planaltina,** no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) LINQUIA EVALYNI CAVALCANTE MARIANO SANTOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE INSPECAO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 08 de outubro de 2020

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**9CA7D83B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1481 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."*

**A Prefeita Municipal de Planaltina,** no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) LUIS ANTONIO GONCALVES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE INSPECAO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 08 de outubro de 2020.

***MARIA APARECIDA DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandro Alves Leite
**Código Identificador:**2C583AB2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 059/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de automóveis para auxiliar na locomoção dos profissionais envolvidos no atendimento à pandemia do COVID -19 no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o município de Santa Helena de Goiás. Conforme recomendações segundo a portaria MC Nº 378/2020.**
**DATA/HORÁRIO DE ABERTURA:** 26/10/2020; 08h15min**.**
**LOCAL: http://bnc.org.br**
**RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 08 de setembro de 2020.

***WESLEY DA SILVA GUIMARÃES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**ECE72DB1

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2019**

**CONTRATANTE:** O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: PRINCÍPIO CONSULTORIA E GESTÃO S/S**. **Objeto:** Reajustar o valor global do contrato primitivo do contrato primitivo, na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para prestação de serviços relativo ao Índice de Participação do Município (IPM) na Cota Parte do ICMS e Coíndice do Município de Acreúna e Assessoramento Tributário na área das rendas locais, tudo de acordo com a legislação indicada. **Valor Total Acrescido:** R$ 5.700,00. **Dotação Orçamentária:** 04.123.4000.2.010.3.3.90.35.00-0085 Fonte 100. **Assinatura:** 30/09/2020. **Assina:** Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, pelo contratante.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**AFFD8494

**PODER EXECUTIVO**
**ERRATA**

**No Aditivo 002 ao Contrato de Prestação de Serviços de n.º 172/2019.**

*Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;*

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente aditivo serão pagas na seguinte dotação orçamentária, fornecido pelo contador:
04.123.4000.2.010 3.3.90.35.00 0085 **– R$ 5.700,00**

**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente aditivo serão pagas na seguinte dotação orçamentária, fornecido pelo contador:
**04.123.4000.2.010 3.3.90.35.00 0083 – R$ 5.700,00**

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 30 de Setembro de 2020.

***EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**4815E157

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 163/2020. Licitação:** Pregão Eletrônico 018/2020. **Objeto**: contratação de empresa especializada em Gestão Documental para solução de Organização e Digitalização de Documentos com Certificação Digital e Fé Pública, incluindo: código de classificação (CCD), tabela de temporalidade (TTD), organização, preparação/higienização, digitalização e a indexação dos arquivos digitais, com fornecimento de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, incluindo a definição de rotinas de busca e recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 386.000,00. **Vigência:** 08/10 a 31/12/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.00-0051 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **WCORE TECNOLOGIA E MARKETING LTDA**. **Data**: 08/10/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**A46AAADE

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2020**

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, **no dia 23 de outubro de 2020, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e melhoria da iluminação pública no trevo de acesso localizado no KM 134 da Rodovia Federal (BR-452) na cidade de Bom Jesus-GO, com fornecimento equipamentos, mão-de-obra e materiais,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 08 de outubro de 2020.

***DANILLO MIGUEL SILVA***
Gestor Público

***DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA***
Pregoeiro- Suplente

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**524D709B

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

**AVISO DE ADIAMENTO**
**TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna público o Aviso de Adiamento **objetivando retificar o instrumento convocatório** referente ao **Edital Tomada de Preços nº 008/2020** objetivando **contratação de empresa especializada para prestação de serviços por empreitada a preço global, objetivando execução de serviços de conservação rotineira (capina, roçagem, caiação, limpeza de meios-fios e desobstrução de bueiros) destinados a zona urbana do município de Jandaia e do Distrito de Palmeuna**, do dia **15/10/2020**(quinta-feira) **às 09h00min,** para o dia **26/10/2020** (segunda-feira) as **09h00min** no mesmo local. Maiores informações do Edital junto CPL, através dos telefones (64) 3563-2005 / 992194683 ou pelo site: www.jandaia.go.gov.br / licitacao.jandaia.go@gmail.com,

Jandaia – Goiás, 08 de outubro de 2020.

***LORENA APARECIDA DA SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Maycon Naves Oliveira
**Código Identificador:**284C6D49

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Presencial - Edital nº 025/2020 - SRP**
No dia 23/10/2020 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição parcelada de **Móveis Escolares conforme Processo nº 202000006010824 da Secretaria de Estado de Educação, para o Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**4A11C149

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Presencial - Edital nº 026/2020 - SRP**
No dia 26/10/2020 às 08h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual aquisição parcelada de **Materiais de Expediente, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas secretarias do Poder Executivo do Município de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**19062CD2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 027/2020 - SRP** No dia 27/10/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Van 16 Lugares conforme processo nº 202000006033893, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**6E20A360

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 028/2020 - SRP** No dia 27/10/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Implementos Agrícolas conforme proposta nº 002628/2019, e Convênio 884380/2019, firmado entre o MAPA - Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento e o Município de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**CA061635

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 029/2020 - SRP** No dia 28/10/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Ambulância Tipo "D" para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**CB72AF75

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 030/2020 - SRP** No dia 28/10/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o combate ao COVID-19, para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**276E03BB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 031/2020 - SRP** No dia 29/10/2020 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - Goiás**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**B5056FEC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**O Governo do Município de Mundo Novo**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

**Pregão Eletrônico - Edital nº 032/2020 - SRP**No dia 29/10/2020 às 13h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço por Item**, através do Portal da BLL (http:bll.org.br), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **aquisição e instalação de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Municipal Francisco Henrique Bento, localizado no município de Mundo Novo - GO; conforme Proposta 11515.073000/1190-01 do Ministério da Saúde**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 08 de outubro de 2020.

***MARCOS DAYREL DELABONA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marcos Dayrel Delabona
**Código Identificador:**6E3FAFB7

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA 257

**PORTARIA Nº 257, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar o paciente Daniel Gomes Ferreira, no dia **06 de outubro de 2020**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar o paciente Daniel Gomes Ferreira no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PRZ-4357, para um retorno no Hospital Coração de Jesus,** no dia 06 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 06/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/10.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**33FDD37B

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA 258

**PORTARIA Nº 258, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando a paciente Alda Maria Pereira Campos, no dia **06 de outubro de 2020**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **para levar a paciente Alda Maria Pereira Campos no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para fazer um exame no Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 06 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 06/10 e retorno previsto para as 13h00min do dia 06/10.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**580134ED

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA 259

**PORTARIA Nº 259, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Ângela Divina Pereira de Sousa, no dia **06 de outubro de 2020**;

**Considerando**, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Ângela Divina Pereira de Sousa, no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, para fazer exame no Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 06 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 06/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 06/10.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**82888270

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 260**

**PORTARIA Nº 260, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Maria Domingas Areba, nos dias **06 e 07 de outubro de 2020**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Maria Domingas Areba no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência para o HUGOL,** nos dias 06 e 07 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 19h00min do dia 06/10 e retorno previsto para as 08h00min do dia 07/10.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**FD3D42BA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 261**

**PORTARIA Nº 261, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, para conduzir a paciente Robenice Silva de Jesus, no dia **07 de outubro de 2020**;

**Considerando**, assim, que a servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder à servidora **Clezia Maria da Silva Melo**, motorista, matrícula nº 38, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 004.528.021-56, conta nº: 550.050-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Robenice Silva de Jesus, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para fazer exame no Hospital Evangélico de Iporá,** no dia 07 de outubro de 2020, com horário previsto para saída às 08h00min do dia 07/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 07/10.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**97D939D0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO SESSÃO ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA T.P 015.2020**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO – Tomada de preços nº 015/2020.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos (13h:30min), reuniram–se a Presidente da Comissão de Licitação e os Membros, na sala de comissão de licitação da Prefeitura de Municipal de Palestina de Goiás, para julgamento de recurso apresentado na **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.** Esta licitação teve o objetivo de Contratação de Empresa de Engenharia para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Palestina de Goiás-GO. Reunida a comissão para apreciação de recurso, sendo que nos termos do edital - **XXI - DOS RECURSOS ADMISSÍVEIS** – os recursos protocolados serão julgados nos termos do art. 109 e parágrafos da Lei Federal n°8.666/93, onde admite a reconsideração da decisão de Inabilitação por parte da Comissão de Licitação; feito isso foi dado prazo nos termos do edital item 8.9, conforme descrito na ata anterior de julgamento da habilitação e proposta de preço a todos os licitantes para interpor recurso que acharem necessário. Desta forma protocolou recurso as empresas: **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI, CNPJ Nº. 26.090.844/0001-64** e nenhuma empresa apresentou as contrarrazões/impugnação**.** De modo que está comissão recebe o recurso por ser próprio e tempestivo. Passamos a análise e pedido de cada recorrente: **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI** *em seu recurso em momento algum demonstrou que a empresa PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ n° 07.013.955/0001-22 deixou de apresentar o balanço e os índices sem assinatura do contador e responsável da empresa. Porém em análise por esta comissão, vimos que foi tudo realizado por assinatura digital eletrônica.* Conforme dito nenhuma empresa apresentou a impugnação. Deste modo, entende-se essa comissão pautada no princípio do informalismo do processo administrativo, do qual o processo licitatório faz parte; tende se o conceito de que: o processo administrativo é regido pelo princípio do informalismo procedimental. Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho*, "o princípio do informalismo procedimental significa que, no silêncio da lei ou de ato regulamentares, não há para o administrador a obrigação de adotar excessivo rigor na tramitação dos processos administrativos, tal como ocorre, por exemplo, nos processos judiciais. Ao administrador caberá seguir um procedimento que seja adequado ao objeto específico a que se destinar o processo" e* como dito antes além deste princípio, pautamos também no princípio da competição: Nos certames, esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objetivo licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. Como exemplificado e discutido por essa comissão de licitação, resolvemos assim habilitar para participar da fase de proposta de preço as empresas: **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI e PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP.** Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da autotutela, do julgamento objetivo, da finalidade, economicidade, competitividade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento. Isto feito resolve está Comissão marcar a audiência para abertura de envelopes da proposta de preço para o dia **14 de outubro de 2020 às 09:00 horas horário oficial de Brasília,** conforme determinado em ata anterior. Nada mais havendo a tratar eu Presidente da Comissão de Licitação e equipe dei por encerrado o presente ato público e, eu na qualidade de presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Membros.

***MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA***
Presidente CPL

***EDSON ALVES FREITAS***
Membro de Apoio

***MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA***
Membro de Apoio

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**DE6A0874

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº013/2020**

**Processo nº: 1352/2020**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Contrato de nº: 013/2020**

**Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ VINICIUS MENEZES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.769.701-21 e RG 5614420 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistidos pelo Advogado Geral do Município, GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 30.651, residente e domiciliado em Portelândia- Go, CEP 75843-000.

**Contratado: BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) Nº 22.096.126/0002-25, com sede na Av Olinda, n°. 960, Qd. H-4, Lt. 13, sala 2103-A, Park Lozandes- Cep: 74.884-120, Goiânia-Go, representada neste ato pelo Sr. **Antonelle Guimaraes Oliveira**, brasileiro, CPF sob o n. 015.075.291-12, doravante denominada **CONTRATADA**, as duas partes resolvem celebrar o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.

**Objeto**: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica filial, que antes era BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, inscrita sob CNPJ: 22.096.126/0002-25, sediada na Av Olinda, n°. 960, Qd. H-4, Lt. 13, sala 2103-A, Park Lozandes- Cep: 74.884-120, Goiânia, Goiás, e **agora passa a ser** GYN RESIDUOS AMBIENTAIS, nome fantasia, Bio Resíduos Soluções Ambientais, sociedade privada, inscrita sob CNPJ nº 39.155.953/0001-64, sediada na Avenida Olinda, nº 960, Sala 402, PAVMT04, Conjunto Trade Tower, Qd. H4, CEP: 74884-120, Goiânia, Goiás, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados e anexados no processo administrativo nº 1352/2020.

**Fundamentação Legal:** Processo Administrativo de dispensa de licitação nº. 1352/2020, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93..

**Data de Assinatura**: Portelândia-GO, aos 02 (dois) dia do mês de outubro do ano de 2020.

***STEFANE DOS SANTOS RESENDE CAETANO***
Departamento de Contratos e Convênios

**Publicado por:**
Chadya Bruna Delmontdes Reis
**Código Identificador:**EBCBED86

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**DECRETO Nº 12.840, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Insere o CICLISMO DE ESTRADA nas festividades das comemorações do Dia da Padroeira do Brasil no município de Quirinópolis."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica inserido o **Ciclismo de Estrada** nas modalidades desafio e passeio para compor as festividades do Calendário Oficial do Município de Quirinópolis referente às comemorações do **DIA DA PADROEIRA DO BRASIL.**
**Parágrafo 1º** - As provas, passeios e demais eventos relacionados ao ciclismo de estrada serão normatizados através de regulamento próprio pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Lazer através da **SUDEL** – Superintendência de Desporto e Lazer do município.
**Parágrafo 2º** - A premiação referente aos eventos de Ciclismo de Estrada realizados dentro das atividades oficiais do município referente às comemorações do Dia da Padroeira do Brasil será normatizada por portaria expedida pelo Chefe do Executivo.
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ PARREIRA***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Josyelen Maria Silva Cywinski
**Código Identificador:**073B2B60

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**
**PORTARIA GAB/SEC Nº 030, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Institui premiações para CICLISMO DE ESTRADA – comemorações da Padroeira do Brasil e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e regulamento elaborado pela Superintendência da Cultura;

**R E S O L V E**:

I – Institui premiação para Ciclismo de Estrada nas modalidades "desafio e passeio" promovido pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Lazer, - SUDEL dentro das atividades das comemorações do **Dia da Padroeira do Brasil,** assim distribuída:

Premiação categoria **ELITE MASCULINO** até 49 anos:
1º Colocado: ..... R $ 500,00

2º Colocado: ..... R$ 300,00

3º Colocado: .....R$ 200,00 **TOTAL 1.000,00**

Premiação categoria **ELITE FEMININO** até 49 anos**:**
1º Colocado: ..... R $ 500,00

2º Colocado: ..... R$ 300,00

3º Colocado: .....R$ 200,00 **TOTAL 1.000,00**
**3.** Premiação categoria **MASCULINO (LOCAL):**
1º Colocado: ..... R $ 500,00

2º Colocado: ..... R$ 300,00

3º Colocado: .....R$ 200,00
**TOTAL 1.000,00**

**4.** Premiação categoria **FEMININO (LOCAL)**:

1º Colocado: ..... R$ 500,00

2º Colocado: ..... R$ 300,00

3º Colocado: .....R$ 200,00
**TOTAL: 1.000,00**

**5.** Premiação categoria **MASTER MASCULINO** acima de 50 anos:

1º Colocado: ..... R$ 500,00

2º Colocado: ..... R$ 300,00

3º Colocado: .....R$ 200,00
**TOTAL: 1.000,00**

6. Premiação categoria **MASTER FEMININO** acima de 50 anos:

1º Colocado: ..... R$ 500,00

2º Colocado: ..... R$ 300,00

3º Colocado: .....R$ 200,00
**Total: 1.000,00**

7. **Sorteio de equipamentos e acessórios para ciclismo** a todos participantes e categorias no final da prova:
VALOR:.....**R$ 4.000,00**

**TOTAL GERAL DA PREMIAÇÃO**..... **R$ 10.000,000**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josyelen Maria Silva Cywinski
**Código Identificador:**79D4D098

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO DE EXONERAÇAO**

**DECRETO SRH N° 4.815/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **IRAILDA ROSA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**6A607BA9

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 207/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LUZINEI NUNES DA SILVA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**7FDB4FF4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PARTICULAR**

**PORTARIA SRH N° 206/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **LEIDIMAR CANDIDA DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de **Tecnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 05 de Outubro de 2020 à 04 de Outubro de 2022, devendo retornar no dia 05 de Outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**844892FC

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 205/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Fiscal Geral, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**5B49236C

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 204/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MAURA COSTA DE JESUS NUNES**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**06CDDFB3

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 203/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **DELCINA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**FAEC58C0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 202/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **AILTON RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**F09118FA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 201/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANA KARINE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**7F12561E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 200/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **AURO VIEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**4341A0AD

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 199/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **CRISTIANO MENDES TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**0E8F0BF4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 198/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LUCILENE RODRIGUES LEÃO GOUVEIA**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**D0173658

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 197/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **LIVANIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**0CB013C8

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 196/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SILVANA APARECIDA TAVARES VIEIRA**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**E8EBBB79

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 195/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **VALDESON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Jardineiro, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**DBF29C1A

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 194/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**5F140CD3

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 193/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ALESSANDRO VIEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**4722A2CC

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 192/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANDREIA CRISTINA CORREA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratorio, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**BDF7FB59

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 191/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ELIAMAR ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo de Porteiro Servente, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**B048CBDB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 190/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Merendeira, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**23967BB2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 189/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **SIMONE RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**B9F0DEB0

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 188/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ELIANE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**6A533BBA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA SRH Nº 187/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARLENE DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 29 de Dezembro de 2020, devendo retornar no dia 30 de Dezembro de2020.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**7DF37DD2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PARTICULAR**

**PORTARIA SRH N° 186/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **MIRIAN FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Setembro de 2022, devendo retornar no dia 01 de Outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**85B49A8D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**LICENÇA PARTICULAR**

**PORTARIA SRH N° 184/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020.**

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **ANA MARIA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Outubro de 2020 à 30 de Setembro de 2022, devendo retornar no dia 01 de Outubro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**8F6BF2F4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**INTERROMPE LICENÇA DE INTERESSES PARTICULARES**

**PORTARIA SRH N° 183/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020**

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Sr.(a) **LAYANNE TELLES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Profissional do Magisterio de Educação Fisica**, da Secretaria da Saúde, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**6907782D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL**

**PORTARIA SRH N° 185/2020 Quirinópolis, 01 de Outubro de 2020.**

"Concede *Gratificação de Incentivo Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL**, conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006, para a Profissional do Magistério IV, **ALESSANDRA DE FREITAS RIBEIRO,** com o seu respectivo percentual de gratificação de 10%.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, aos 01 dias do mês de Outubro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRÉ LUIZ PARREIRA***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**58C6BCDC

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO DE NOMEAÇÃO**

**DECRETO SRH N° 4798, 21 DE AGOSTO DE 2020.**

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica nomeado(a) Sr(a). **ROSANA SANTOS FIGUEIREDO GUIMARÃES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 de Agosto de 2020.

| ***GILMAR ALVES DA SILVA*** | ***ANDRÉ LUIZ PARREIRA*** |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário de Administração e Planejamento |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**BBEB9407

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO DE EXONERAÇAO**

**DECRETO SRH N° 4.811/2020 Quirinópolis, 03 de Setembro de 2020**

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **FRANCISCA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Setembro de 2020.

***GILMAR ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***ANDRE LUIZ PARREIRA***
Secretário da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**DCCCDAC9

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020036404**

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CARBONATO DE LITIO 300MG PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19. DE ACORDO COM PORTARIA Nº2516/2020..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 53867 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG | | | 5000.0000 | UNIDADE | R$ 0,4700 | R$ 2.350,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 2.350,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 2.350,00 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06 de outubro de 2020

***ROSANGELA REZENDE AMORIM***
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**9ADC5542

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020036311**

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM UISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA COMBATE A PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 53863 - CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO | | | 15000.0000 | UNIDADE | R$ 0,1540 | R$ 2.310,00 |
| 2 | | 53878 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML | | | 50.0000 | FRASCO | R$ 1,9472 | R$ 97,36 |
| 3 | | 57911 - FLUOXETINA 20MG CPR/CPS | | | 11550.0000 | UNIDADE | R$ 0,0661 | R$ 763,45 |
| 4 | | 57914 - SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO | | | 12500.0000 | UNIDADE | R$ 0,1530 | R$ 1.912,50 |
| 5 | | 53763 - FENITOÍNA 50MG/ML | | | 400.0000 | UNIDADE | R$ 2,5850 | R$ 1.034,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 6.117,31 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 6.117,31 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06 de outubro de 2020

***ROSANGELA REZENDE AMORIM***
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**5C1CD349

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020036344**

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS,

de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HALOPERIDOL 1MG PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19, DE ACORDO COM PORTARIA 2516/2020..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 53916 - HALOPERIDOL, CLORIDRATO 1MG COMPRIMIDO | | | 1800.0000 | UNIDADE | R$ 0,1300 | R$ 234,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 234,00 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 234,00 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06 de outubro de 2020

***ROSANGELA REZENDE AMORIM***
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**021B68E5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020036345**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RISPERIDONA 2MG PARA ATENDER AS FARMÁCIAS BÁSICAS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51 estabelecida na RODOVIA ITAPIRA LINDOIA S/N KM 14 Bairro FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 54843 - RISPERIDONA 2MG | | | 6120.0000 | UNIDADE | R$ 0,1400 | R$ 856,80 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | | R$ 856,80 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | | R$ 856,80 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/10/2020

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**CCCB3FD8

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020036313**

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CLONAZEPAM 2MG PARA ATENDER AS FARMACIAS BÁSICAS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 53880 - CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO | | | 6240.0000 | UNIDADE | R$ 0,0643 | R$ 401,23 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** | | | | | | | R$ 401,23 |
| **TOTAL GERAL:** | | | | | | | R$ 401,23 |

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 06/10/2020

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4B0E050A

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015.2020**

**PROCESSO Nº 015.2020 Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº015, Aquisição de material de construção para reforma do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva..**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 015**, objetivando, a Aquisição de material de construção para reforma do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva.., para o cumprimento das atribuições da Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**POTENCIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.217.941/0001-20 estabelecida na RUA 9QD. 20, LT. 29 Bairro VILA CALÂNDIA CEZARINA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | NOME ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E, SACO DE 20KG | REJUMASSA | 630 | UND. | R$ 29,40 | R$ 18.522,00 |
| 10 | ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO | REJUMASSA | 12 | KG | R$ 3,54 | R$ 42,48 |
| 11 | ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO PARA PORCELANATO | REJUMASSA | 550 | KG | R$ 5,20 | R$ 2.860,00 |
| 15 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2 - COR AZUL CLARA | INDUSFLEX | 20 | M | R$ 9,08 | R$ 181,60 |
| 16 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2 - COR PRETA | INDUSFLEX | 20 | M | R$ 9,08 | R$ 181,60 |
| 17 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2 - COR AZUL CLARO | INDUSFLEX | 58 | M | R$ 12,90 | R$ 748,20 |
| 18 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2 - COR PRETA | INDUSFLEX | 174 | M | R$ 12,90 | R$ 2.244,60 |
| 19 | CAIXA CUNHA MASTER PARA NIVELADOR DE PORCELANATO, CAIXA DE 200 PEÇAS | VONDER | 2 | UND. | R$ 73,00 | R$ 146,00 |
| 22 | CHAPA LISA Nº 16 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA) | PERFINASA | 19 | KG | R$ 8,56 | R$ 162,64 |
| 27 | DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10" | VONDER | 7 | UND. | R$ 5,50 | R$ 38,50 |
| 28 | DISCO DE DESBASTE 7/8" P/ CONC./FERRO (1/4" X 7") | VONDER | 5 | UND. | R$ 6,90 | R$ 34,50 |
| 29 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A, NORMA DIN | TRAMONTINA | 1 | UND. | R$ 215,00 | R$ 215,00 |
| 31 | DOBRADIÇA FERRO POLIDO 3.1/2 x 3" C/PARAF. | ALIANÇA | 2 | UND. | R$ 3,30 | R$ 6,60 |
| 35 | ESPAÇADOR NIVELADOR DE PORCELANATO, CAIXA DE 500 PEÇAS | VONDER | 34 | UND. | R$ 113,00 | R$ 3.842,00 |
| 36 | ESQ. MAXIMO AR CHAPA/VIDRO, C/FERRAGENS, 0,70X1,00M, PARA WC CONSULTÓRIO | AÇO NOBRE | 1 | UND. | R$ 166,00 | R$ 166,00 |
| 37 | FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB | ALIANÇA | 1 | UND. | R$ 96,50 | R$ 96,50 |
| 39 | FITA DE AUTO FUSAO, ROLO E 10,00 MM | DECORLUX | 1 | UND | R$ 16,50 | R$ 16,50 |
| 53 | PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS, 1,20X2,10M | AÇO NOBRE | 2 | UND. | R$ 1.080,00 | R$ 2.160,00 |
| 55 | PUXADOR/FECHO DE FERRO CROMADO PARA ESQUADRIA MÁXIMO-AR | ALIANÇA | 3 | UND. | R$ 12,80 | R$ 38,40 |
| 57 | ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO) | CONDOR | 30 | UND. | R$ 19,00 | R$ 570,00 |
| 58 | ROLO PARA PINTURA EPOX E ESMALTE COM SUPORTE, DE 15CM | CONDOR | 15 | UND. | R$ 24,60 | R$ 369,00 |
| 62 | TINTA EPOXI C/CATALIZADOR, GALÃO DE 3.6 LITROS | LUZTOL | 5 | UNID. | R$ 195,00 | R$ 975,00 |
| 64 | TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO LATA DE 18 LITROS, COR BRANCO NEVE | ACRIL | 90 | UND. | R$ 249,00 | R$ 22.410,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR** | | | | | | **R$ 56.027,12** |

**V.A. DA S. SANTOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.708.914/0001-72 estabelecida na AVENIDA PARÁ nº 2682QD 01-A LT 18-L1 Bairro PARQUE DAS ESTRELAS PALESTINA DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | NOME ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA | HYDRA | 26 | UND | R$ 39,90 | R$ 1.037,40 |
| 3 | AGUARRÁS MINERAL OU EQUIVALENTE, GALÃO DE 5 LITROS | LUZTOL | 17 | UND. | R$ 37,00 | R$ 629,00 |
| 4 | ALICATE NIVELAMENTO DE PORCELANATO DE PISO | CORTAG | 2 | UND. | R$ 45,50 | R$ 91,00 |
| 5 | ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO | INTERFIX | 8 | UND | R$ 6,50 | R$ 52,00 |
| 6 | AREIA FINA, PARA ASSENTAMENTO E REBOCO | DIVERSOS | 1 | M3 | R$ 75,00 | R$ 75,00 |
| 7 | AREIA MÉDIA | DIVERSOS | 3 | M3 | R$ 82,65 | R$ 247,95 |
| 8 | ARGAMASSA COLANTE AC II, SACO DE 20KG | QUARTZOLIT | 3 | UND. | R$ 18,60 | R$ 55,80 |
| 12 | ASSENTO EM POLIPROPILENO E INJETADO DE ALTA DURABILIDADE COM SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE (TIPO SLOW CLOSE OU EQUIVALENTE) PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA | ASTRA | 26 | UND | R$ 65,00 | R$ 1.690,00 |
| 13 | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA | LOGASA | 8 | UND | R$ 100,00 | R$ 800,00 |
| 14 | BRAÇO METÁLICO PARA CHUVEIRO | ALUREM | 24 | UND | R$ 8,90 | R$ 213,60 |
| 20 | CAL HIDRATADA, SACO DE 20KG | DIVERSOS | 3 | UND. | R$ 10,80 | R$ 32,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | CERÂMICA 30X40 (DIMENSÃO APROXIMADA) - REVESTIMENTO DE PAREDE | FORMIGRES | 8 | M2 | R$ 20,00 | R$ 160,00 |
| 24 | CHUVEIRO ELÉTRICO EM PVC, 220V / 4400W | LORENZETTI | 24 | UND | R$ 44,00 | R$ 1.056,00 |
| 26 | CONECTOR TRIPOLAR EM PORCELANA PARA FIOS DE ATÉ 10MM2 (BORNES) 50A-250V (CHUVEIRO) | LORENZETTI | 24 | UND | R$ 2,15 | R$ 51,60 |
| 30 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A, NORMA DIN | TRAMONTINA | 1 | UND. | R$ 36,00 | R$ 36,00 |
| 32 | ELETRODO 2.5 | GERDAU | 1 | KG | R$ 8,70 | R$ 8,70 |
| 33 | ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | AMANCO | 58 | M | R$ 3,00 | R$ 174,00 |
| 34 | ESPAÇADOR JUNTA PISO DE 3MM, EMBALAGEM DE 100 PEÇAS | CORTAG | 1 | UND. | R$ 1,80 | R$ 1,80 |
| 38 | FITA CREPE 19MMX50M | ADERE | 50 | UND. | R$ 2,40 | R$ 120,00 |
| 40 | FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M | FAME | 1 | UND | R$ 3,80 | R$ 3,80 |
| 41 | FIXACAO P/LAVATORIO PARAFUSO SEXTAVADO E BUCHA PLASTICA S10 | ARAUJO | 48 | CJ | R$ 3,50 | R$ 168,00 |
| 42 | FIXACAO PARA VASO SANITÁRIO PARAFUSO SEXTAVADO E BUCHA PLASTICA S10 | BRASIL | 16 | CJ | R$ 3,90 | R$ 62,40 |
| 43 | LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA DE LOUÇA BRANCA | LOGASA | 12 | UND | R$ 72,80 | R$ 873,60 |
| 44 | LIGACAO FLEXIVEL METÁLICO DIAMETRO 1/2" (ENGATE) 30CM | ARAUJO | 51 | UND | R$ 13,50 | R$ 688,50 |
| 45 | LIXA PARA FERRO ( NÚMERO 100 ) | TYROLIT | 145 | UND. | R$ 1,80 | R$ 261,00 |
| 46 | LIXA PARA PAREDE ( NÚMERO 100 ) | NORTON | 400 | UND. | R$ 0,70 | R$ 280,00 |
| 47 | LIXA PARA PAREDE ( NÚMERO 150 ) | NORTON | 120 | UND. | R$ 0,70 | R$ 84,00 |
| 48 | MASSA CORRIDA P.V.A. LATA DE 25KG | LEINERTEX | 30 | UND. | R$ 44,00 | R$ 1.320,00 |
| 49 | MASSA PLASTICA | CARPLAST | 1 | KG | R$ 10,00 | R$ 10,00 |
| 50 | PIA INOXIDÁVEL CUBA CENTRAL, DE 0,55 X 1,00 M | TAMBASA | 4 | UND | R$ 150,50 | R$ 602,00 |
| 51 | PISO EM PORCELANATO ESMALTADO 60X60 RETIFICADO COR GELO | LEF | 1680 | M2 | R$ 46,75 | R$ 78.540,00 |
| 52 | PORTA DE ABRIR EM CHAPA PF-1 C/FERRAGENS, 0,80X2,10M | ACO NOBRE | 3 | UND. | R$ 337,00 | R$ 1.011,00 |
| 54 | PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M | CONDOR | 5 | UND. | R$ 36,70 | R$ 183,50 |
| 56 | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN | FAME | 1 | UND. | R$ 19,48 | R$ 19,48 |
| 59 | SELADOR ACRILICO, LATA DE 18 LITROS | LEINERTEX | 83 | UND. | R$ 67,00 | R$ 5.561,00 |
| 60 | SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL ( SANFONADO) EM PVC CROMADO PARA LAVATORIO | ASTRA | 51 | UND | R$ 8,50 | R$ 433,50 |
| 61 | SIFAO P/PIA 1.1/2"X2" PVC CROMADO | ASTRA | 24 | UND | R$ 21,00 | R$ 504,00 |
| 63 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO DE 3.6 LITROS, COR BRANCO NEVE | LUZTOL | 95 | UND. | R$ 47,50 | R$ 4.512,50 |
| 65 | TORNEIRA DE MESA P/LAVATORIO DIAMETRO 1/2", METAL CROMADO | ARAUJO | 51 | UND | R$ 32,30 | R$ 1.647,30 |
| 66 | TORNEIRA DE MESA, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2", COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO | DOCOL | 4 | UND | R$ 115,00 | R$ 460,00 |
| 67 | TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA, DIÂMETRO 1/2", METAL CROMADO | ESTEVES | 20 | UND | R$ 34,00 | R$ 680,00 |
| 68 | TRINCHA (PINÇEL) PARA PINTURA (ESMALTE E PVA), DE 2" | ATLAS | 30 | UND. | R$ 5,65 | R$ 169,50 |
| 69 | TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO DE 1.1/2", COM ESPUD | ASTRA | 26 | UND | R$ 10,90 | R$ 283,40 |
| 70 | VALVULA PARA LAVATORIO METALICO DIAMETRO 1" | DIVERSOS | 51 | UND | R$ 15,90 | R$ 810,90 |
| 71 | VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA) | ARAUJO | 24 | UND | R$ 22,45 | R$ 538,80 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR** | | | | | | **R$ 106.240,43** |
| **TOTAL DO CERTAME** | | | | | | **R$ 162.267,55** |

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 162.267,55** ( cento e sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

**PUBLIQUE-SE.**

**PALESTINA DE GOIAS**, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

***THAUANY QUEIROS DE SOUSA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**3F069A14

